

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Fundamentação Legal: Resolução 312 de 27 de agosto de 2024

Objeto: Fotografias para Galerias Lilás, dos Presidente e das Legislaturas.

Valor: R\$ 3.398,00 (três mil trezentos e noventa e oito reais).

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente**
4.4.90.52.44 – **Obras de Arte e Peça de Exposição.**

Justificativa: A renovação e atualização das galerias fotográficas da Câmara Municipal de Cruzeiro justifica-se pela necessidade de preservar, organizar e valorizar a memória institucional do Poder Legislativo Municipal. As galerias constituem importante registro histórico da trajetória da Câmara, reunindo imagens que identificam os representantes eleitos, os presidentes que exerceram a condução da Casa Legislativa e a composição das diferentes legislaturas ao longo do tempo. A substituição das fotografias atualmente expostas, algumas já desgastadas pelo tempo, por novos registros padronizados e adequados permitirá a conservação desse patrimônio histórico e a melhoria da apresentação dos espaços institucionais. A iniciativa também contribui para a organização da memória legislativa, possibilitando que servidores, vereadores, pesquisadores, estudantes, visitantes e a própria população tenham acesso visual à história daqueles que participaram da construção das decisões e da representação política do Município. A medida está, portanto, relacionada não apenas à melhoria estética dos ambientes, mas principalmente à preservação da identidade e da memória da Câmara Municipal de Cruzeiro, garantindo que seus registros históricos permaneçam adequadamente conservados e apresentados as atuais e futuras gerações.





AUTORIZO a contratação direta.

Cruzeiro, 25 de setembro de 2026.

Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente

